

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ASSINADO DIGITALMENTE  
ATOMOS COMERCIAL LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SME/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, **Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino**, referente ao Processo n.º 128/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico n.º 083/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.234.871/0001-96, com sede Av. General San Martin, n.º 816, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-060, fone: (81) 9.9733-8586, e-mail: [atomoscomercial@gmail.com](mailto:atomoscomercial@gmail.com), neste ato representada por seu sócio, o Sr. **João Filipe de Lins Costa**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.932.635 SDS-PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.205.974-91, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 632/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada **09 de maio de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **alteração do fiscal e do gestor do contrato**.

Considerando que o contrato n.º 024/PMCSA-SME/2022 foi celebrado em 07 de março de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, no valor inicial e atual de **R\$ 1.631.818,64 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020

Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Silvio Anderson do Nascimento, Assessor especial e Carlos Alberto Mendes de Barros, mat. 22317, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 632/2022, datada de **09 de maio de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Silvio Anderson do Nascimento, Assessor especial e Carlos Alberto Mendes de Barros, mat. 22317, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

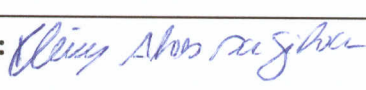
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de maio de 2022.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Assinado de forma digital por HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:02008488446 Dados: 2022.06.10 11:14:20 -03'00'</p>	<p><b>CONTRATADA: ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO</b></p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE ATOMOS COMERCIAL LTDA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <a href="http://serpro.gov.br/assinador-digital">http://serpro.gov.br/assinador-digital</a></p>
---	--

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):** 092.715.404-56

**TESTEMUNHA:**   
**CPF (MF):** 122.219.229-17

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SME/2020**, **Processo nº 128/PMCSA-SME/2022**, **Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e fiscal do contrato que passam a ser respectivamente os senhores: Silvio Anderson do Nascimento, assessor especial e Carlos Alberto Mendes de Barros, mat. 22317, com base no artigo 67 e parágrafos da lei nº 8.666/93. **EMPRESA: ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO**, inscrito no CNPJ nº 11.234.871/0001-96, com sede na Av. General San Martin, nº 816, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-060. **Valor Total: R\$ 1.631.818,64**, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de maio de 2022.

**HEBERT LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:F631EADA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>